

**EDITAL 08/2018 - PROEPI/IFPR**  
**CHAMADA PARA A MOSTRA DE LANÇAMENTO DE FOGUETES DO IFPR 2018**

A Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação do Instituto Federal do Paraná (IFPR), por intermédio da Agência de Inovação do IFPR (AGIF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução nº 47, de 21 de dezembro de 2011, torna pública a presente chamada que objetiva a adesão dos *campi* em participar da Mostra de Lançamento de Foguetes do IFPR 2018.

### **1. DA BASE LEGAL**

Constituem a base legal do presente Edital:

- A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
- A Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, que dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências;
- O Decreto nº 5.563, de 11 de outubro de 2005, que dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo;
- A Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;
- A Emenda Constitucional nº 85, de 26 de fevereiro de 2015, que altera e adiciona dispositivos na Constituição Federal para atualizar o tratamento das atividades de ciência, tecnologia e inovação;
- A Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, que dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação e altera a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004;
- A Portaria SETEC/MEC nº 58, de 21 de novembro de 2014, que regulamenta a concessão de bolsas de pesquisa, desenvolvimento, inovação e intercâmbio no âmbito dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;
- A Resolução do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq nº 015, de 1º de abril de 2013, que estabelece normas gerais e específicas para concessão e implementação de bolsas e taxas no País;

- A Resolução CONSUP/IFPR nº 02, de 30 de março de 2009, que estabelece diretrizes para a gestão das atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do Instituto Federal do Paraná – IFPR;
- A Resolução CONSUP/IFPR nº 05, de 29 de março de 2010, que cria o Programa de Bolsas de Iniciação Científica e o Plano de Trabalho para captação de recursos;
- A Resolução CONSUP/IFPR nº 11, de 25 de abril de 2011, que dispõe sobre o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica do Instituto Federal do Paraná;
- A Resolução CONSUP/IFPR nº 13, de 1º de setembro de 2011, que aprova e consolida o Estatuto do IFPR;
- A Resolução CONSUP/IFPR nº 47, de 21 de dezembro de 2011, que aprova o Programa Institucional de Incentivo ao Ensino, Extensão, Pesquisa e Inovação do Instituto Federal do Paraná;
- A Resolução CONSUP/IFPR nº 55, de 21 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a Organização Didático-Pedagógica da Educação Superior no âmbito do Instituto Federal do Paraná – IFPR;
- A Resolução CONSUP/IFPR nº 56, de 3 de dezembro de 2012, que aprova o Regimento Geral do Instituto Federal do Paraná – IFPR;
- A Resolução CONSUP/IFPR nº 57, de 17 de dezembro de 2012, que altera a redação da Resolução CONSUP/IFPR nº 02/2009; e
- A Resolução CONSUP/IFPR nº 33, de 17 de dezembro de 2015, que regulamenta a aplicação de recursos do elemento de despesa denominado “Auxílio Financeiro a Pesquisadores” no âmbito do IFPR, estabelecendo orientações e critérios para a concessão desses recursos.

## **2. DA MOSTRA DE LANÇAMENTO DE FOGUETES DO IFPR 2018**

2.1 A Mostra de Lançamento de Foguetes do IFPR 2018 será realizada de acordo com as normas da Mostra Brasileira de Foguetes (MOBFOG 2017). As informações poderão ser consultadas na página eletrônica da Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica, e pode ser consultada através do endereço:

<http://www.oba.org.br/site/?p=conteudo&idcat=29&pag=conteudo>

2.2 A presente chamada tem como objetivo apoiar financeiramente a realização da Mostra, particularmente a construção de protótipos associados aos **níveis 3 (combustível água e ar comprimido) e 4 (combustível vinagre e bicarbonato de sódio) dos tipos de foguetes,**

conforme a descrição encontrada no regulamento da MOBFOG 2017. As atividades do evento deverão atender às especificações descritas no Anexo I e serão caracterizadas por:

2.2.1. Apresentação, exposição e competição de protótipos de foguetes (níveis 3 e/ou 4) desenvolvidos por estudantes dos *campi* do IFPR.

2.2.2. Serão realizadas pelos *campi* do IFPR interessados em organizar o referido evento e poderá ser aberto à comunidade externa.

### 3. DOS OBJETIVOS

3.1. Preparar os estudantes do IFPR para competições regionais, nacionais e internacionais na área de Astronomia e Astronáutica.

3.2. Estimular o pensamento científico e a cultura da pesquisa.

3.3. Fortalecer a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

3.4. Disseminar a cultura da extensão tecnológica no âmbito do IFPR.

3.5. Estimular a cultura empreendedora e inovadora dos estudantes e servidores do IFPR.

3.6. Estimular o interesse de estudantes e servidores do IFPR pelo desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação, criando um ambiente propício para a troca de experiências.

3.7. Estimular a proximidade entre as comunidades interna e externa por meio da realização da mostra.

3.8. Incentivar o desenvolvimento de projetos interdisciplinares envolvendo a temática da Astronomia e Astronáutica.

### 4. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO E A PARTICIPAÇÃO

#### 4. Requisitos para a inscrição e a participação

4.1. Cada *campus* do IFPR poderá apresentar apenas uma proposta, mediante a anuência da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão e da Direção Geral do respectivo *campus*.

4.2 O projeto da Mostra de Lançamento de Foguetes do IFPR 2018 deverá obrigatoriamente ser cadastrado no COPE do *campus* de origem.

4.3. Preencher e enviar o **Formulário de inscrição on-line**, que pode ser acessado através do link: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdTafJA0Uaa79uqvRKjgrZPSsRublppELBuB0owWf2l2TQ8hA/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdTafJA0Uaa79uqvRKjgrZPSsRublppELBuB0owWf2l2TQ8hA/viewform?usp=sf_link).

4.4. Preencher e enviar, devidamente assinado, em formato PDF, o **Formulário de Proposta** (anexo II), bem como a **declaração emitida pelo(a) Presidente do COPE (anexo III)**, informando sobre a inexistência de pendências do proponente perante o COPE do seu *campus*.

4.5. A proposta e demais documentos exigidos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico [inova.proepi@ifpr.edu.br](mailto:inova.proepi@ifpr.edu.br), conforme cronograma estabelecido no item 8 deste edital.

4.6. O coordenador do projeto **deverá ler e concordar** com todo o edital (deverá assinalar esse item no Formulário de Inscrição on-line e no Formulário de Proposta);

## **4.2. Requisitos e Atribuições do Coordenador**

### 4.2.1. Requisitos do Coordenador:

4.2.1.1. É necessário indicar um coordenador e um vice-coordenador para a proposta, e estes **deverão** ser servidores efetivos do IFPR, não poderão estar afastados ou de licença.

4.2.1.2. É obrigatório ao servidor indicado como Coordenador da Proposta **estar totalmente adimplente** no que se refere às atividades relacionadas ao COPE de seu *campus* de origem.

4.2.1.3. O coordenador e o vice-coordenador da proposta deverão estar totalmente **adimplentes** com a PROEPI.

### 4.2.2 Atribuições do Coordenador:

4.2.2.1. Organizar a Mostra de Lançamento de Foguetes do IFPR 2018 em seu *campus*.

4.2.2.2. Avaliar e classificar as equipes participantes na Mostra de Lançamento de Foguetes do IFPR 2018.

4.2.2.3. Atuar como juízes nas competições.

## **5. DO RESULTADO E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

5.1. Será publicada uma lista contendo as inscrições Deferidas e Indeferidas na página eletrônica de Chamadas da Proepi.

5.2. Os proponentes poderão recorrer contra o Indeferimento da inscrição no prazo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação da lista e conforme cronograma desta Chamada.

5.3. Os prazos das inscrições, recursos contra indeferimentos e homologação das

inscrições/resultado final, consta no item 8 do Cronograma desta chamada;

## **6. DA CONCESSÃO DO AUXÍLIO FINANCEIRO**

6.1. Será disponibilizado um auxílio financeiro no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) ao coordenador de cada *campus* que tiver sua proposta aprovada.

6.2. O auxílio deverá ser utilizado para aquisição do material necessário para a confecção dos tipos de foguetes dos níveis 3 e 4 e as bases de lançamento, conforme a descrição encontrada no regulamento da MOBFOG 2017, disponível na página eletrônica da Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica, e pode ser consultada através do endereço: <http://www.oba.org.br/site/?p=conteudo&idcat=29&pag=conteudo> , e demais materiais necessários à realização da Mostra de Lançamento de Foguetes do IFPR 2018.

6.3. É vedada a aquisição de itens de material de consumo ou bens permanentes que constem no almoxarifado ou em processo licitatório do IFPR.

6.4. A concessão do auxílio, está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta Chamada.

6.5. Para a realização da mostra e a construção dos foguetes poderá ocorrer a contrapartida dos *campi* participantes.

6.6. Após a divulgação do resultado final, os coordenadores de cada *campus* deverão encaminhar à AGIF, os seguintes documentos:

6.6.1. Termo de compromisso devidamente preenchido e assinado (o modelo será disponibilizado com o resultado).

6.6.2. Cópia do RG e do CPF do coordenador da proposta.

6.6.3. Cópia do cartão de conta corrente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, juntamente com todos os dados bancários necessários ao depósito do auxílio financeiro.

## **7. DO ACOMPANHAMENTO E CONTROLE**

### **7.1 Sobre o Relatório Técnico**

7.1.1. Os coordenadores da proposta **deverão elaborar** e encaminhar o Relatório Técnico da Mostra de Lançamento de Foguetes do IFPR 2018 para o e-mail [inova.proepi@ifpr.edu.br](mailto:inova.proepi@ifpr.edu.br), de acordo com cronograma.

7.1.2. O modelo do Relatório Técnico será disponibilizado no *site* de Chamadas da Proepi, e será encaminhado para os Coordenadores das Propostas.

7.1.3. Em caso de impedimento, afastamento ou licença, por qualquer motivo, do coordenador da proposta, ficará o vice-coordenador responsável pelo evento, assim como pelo relatório técnico e a prestação de contas.

7.1.4. O não envio do relatório técnico caracterizará pendência com a PROEPI e inviabilizará a participação na seleção de futuros programas de bolsas e de repasse de recursos.

## **7.2 Sobre a Prestação de Contas**

7.2.1. Os coordenadores da proposta **deverão elaborar** e encaminhar a Prestação de Contas da Mostra de Lançamento de Foguetes do IFPR 2018 para o e-mail [inova.proepi@ifpr.edu.br](mailto:inova.proepi@ifpr.edu.br), de acordo com cronograma.

7.2.2. O modelo da Prestação de Contas será disponibilizado no *site* da Proepi, e será encaminhado para os Coordenadores das Propostas.

7.2.3. As notas fiscais e recibos deverão obrigatoriamente ser emitidos em nome do coordenador e com seu respectivo CPF.

7.2.4. **Não serão aceitas notas fiscais que não estejam em nome e no CPF do coordenador da proposta.**

7.2.5. **Somente** serão aceitas cópias legíveis das notas fiscais e dos recibos que deverão ser corretamente preenchidos.

7.2.6. Não serão aceitas notas fiscais com data anterior à liberação do recurso para o projeto ou posterior à realização do evento.

7.2.7. O coordenador do projeto **deverá** guardar as notas fiscais e recibos originais **pelo prazo de 5 (cinco) anos** para fins de auditoria.

7.2.8. No caso da não utilização total do recurso, até a data do evento, deverá ser realizada a devolução do recurso restante mediante emissão Guia de Recolhimento da União (GRU), a qual deverá ser anexada ao relatório de prestação de contas.

7.2.9. Os **bens permanentes deverão obrigatoriamente ser patrimoniados** no *campus* de origem da proposta, em nome de seu coordenador, de acordo com a IIP Nº 18, de 06 de abril de 2015 e os anexos disponíveis na página eletrônica da PROAD ([www.proad.ifpr.edu.br](http://www.proad.ifpr.edu.br)).

7.1.10. O não envio da prestação de contas caracterizará pendência com a PROEPI e inviabilizará a participação na seleção de futuros programas de bolsas e de repasse de recursos.

### 7.3. Da Inadimplência

7.3.1. É dever do coordenador do projeto aprovado conhecer e assumir todas as responsabilidades elencadas e cumprir todas as normas e prazos estabelecidos nesta chamada.

7.3.2. O não cumprimento dos prazos e normas estipulados nesta chamada implicará em inadimplência do coordenador do projeto perante à PROEPI.

7.3.3. Após a regularização das pendências relacionadas a esta chamada, o coordenador deverá aguardar um período de 2 (dois) anos para submissão de novas propostas à PROEPI.

## 8. DO CRONOGRAMA

A tabela a seguir apresenta os períodos estimados para o cumprimento da chamada da Mostra de Lançamento de Foguetes do IFPR 2018:

ETAPAS	PERÍODO
Inscrições	De 15 a 28 de março de 2018
Divulgação da lista de Inscrições Deferidas e Indeferidas	A partir do dia 29 de março de 2018.
Recursos contra Indeferimentos	2 (dois) dias úteis após a divulgação da lista de inscrições deferidas e indeferidas
Homologação das Inscrições/Resultado Final	A partir do dia 5 de abril de 2018
Envio da Documentação	De 06 a 18 de abril de 2018
Descentralização do recurso financeiro	A partir de 19 de abril de 2018
Realização da Mostra Lançamento de Foguetes do IFPR 2018	Até 31 de agosto de 2018
Entrega do Relatório e Prestação de Contas	Até 30 dias a partir da realização da Mostra

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A PROEPI **não se responsabilizará** por eventuais problemas de acesso a rede que possam ocasionar o atraso da inscrição, especialmente, no último dia do prazo estabelecido no cronograma.

9.2. Os modelos de relatório e prestação de contas tratados no item 7 serão disponibilizados após a publicação do resultado final.

9.3. O certificado de participação da Mostra de Lançamento de Foguetes do IFPR 2018 é de responsabilidade dos *campi*.

9.4 As datas do cronograma (item 8 deste edital) e/ou as publicadas no *site* da PROEPI deverão ser estritamente cumpridas.

9.5. Os casos omissos nesta chamada serão analisados e decididos pela AGIF.

Curitiba, 14 de março de 2018.

**Gutemberg Ribeiro**

Pró-Reitor Substituto de Extensão, Pesquisa e Inovação  
Instituto Federal do Paraná

• *Documento original encontra-se devidamente assinado na PROEPI*



## **Anexo I**

### **Especificações para a realização da Mostra**

#### **1. Local**

1.1 De acordo com a Mostra Brasileira de Foguetes de 2017 (MOBFOG 2017), as competições em geral atraem a atenção de todos, porém sempre há o risco de um foguete se extraviar da sua trajetória prevista e cair sobre alguém ou sobre algum bem. Por isso, os estudantes dos níveis 3 e 4 devem usar áreas amplas para as provas, tais como campos de futebol ou áreas ainda maiores.

1.2 Recomenda-se a utilização de um espaço que tenha no mínimo 300 m (trezentos metros) de comprimento e 150 m (cento e cinquenta metros) de largura.

#### **2. Materiais de segurança para os estudantes:**

Recomenda-se a utilização dos seguintes materiais para segurança dos participantes:

- a) Capas plásticas;
- b) Óculos de proteção;
- c) *kit* de primeiros socorros.

#### **3. Medidas de segurança quanto ao lançamento:**

- a) Liberar o foguete da base por meio de um fio distante pelo menos 5 (cinco) metros do foguete;
- b) A base deve ser fixada firmemente ao solo;
- c) A base deve ter um sistema de aborto de missão acionado também à distância, ou seja, de despressurização se algo der errado;
- d) Recomenda-se o uso de um manômetro acoplado à base para medir a pressão interna do foguete;
- e) Os participantes devem ficar fora da área delimitada (raio de 10 m) para os lançamentos.
- f) É recomendável que os *campi* que irão realizar a Mostra de Foguetes do IFPR 2018 providenciem uma ambulância para permanecer de prontidão no evento.

**ANEXO II**

**Formulário de Proposta para realização da Mostra de Lançamento de Foguetes do IFPR 2018**

<b>1. Identificação da Proposta</b>
<b>Título: Mostra de Lançamento de Foguetes do IFPR 2018</b>
<i>Campus</i> _____
<b>Período de realização:</b> ____/____/____ a ____/____/____
<b>2. Integrantes da Proposta</b> <i>(coordenador, vice-coordenador e membros da comissão organizadora se houver).</i>
<b>Nome do Coordenador:</b> <b>Siape:</b> _____ <b>CPF:</b> _____ <b>Telefone para contato:</b> (____) _____ - _____ <b>E-mail (institucional):</b> _____
<b>Nome do Vice-Coordenador:</b> <b>Siape:</b> _____ <b>CPF:</b> _____ <b>Telefone para contato:</b> (____) _____ - _____ <b>E-mail (institucional):</b> _____
<b>Nome do Membro de Comissão Organizadora:</b> <b>Siape:</b> _____ <b>CPF:</b> _____ <b>Telefone para contato:</b> (____) _____ - _____ <b>E-mail (institucional):</b> _____
<b>Nome do Membro de Comissão Organizadora:</b> <b>Siape:</b> _____ <b>CPF:</b> _____ <b>Telefone para contato:</b> (____) _____ - _____ <b>E-mail (institucional):</b> _____
<b>Acrescentar o nome de todos os membros da Comissão Organizadora</b>
<b>3. Descrever a infraestrutura do <i>campus</i> para a realização do evento.</b> <i>(Atender as especificações do Anexo I - Tamanho máximo: uma página)</i>
<b>4. Descrever a segurança no <i>campus</i> para a realização do evento.</b> <i>(Atender as especificações do Anexo I - Tamanho máximo: uma página)</i>
<b>5. Impacto no desenvolvimento institucional, dos estudantes e sobre a comunidade externa</b> <i>(Descrever a relevância do evento para o IFPR, para os estudantes e para a comunidade externa - Máximo duas página)</i>
<b>6. De que forma a Mostra de Lançamento de Foguetes do IFPR 2018 será realizada?</b> <i>(Detalhar a Metodologia de</i>

Execução, Recursos Materiais, Serviços Previstos e valores dos itens necessários - Máximo duas páginas)

**7. Haverá contrapartida financeira do campus? Qual o valor do recurso?**

**8. Limitações e Dificuldades** *(Descrever possíveis dificuldades e limitações que poderão interferir na execução do auxílio financeiro e no desenvolvimento do evento. Explicar as medidas previstas para evitar ou superar essas dificuldades).*

( ) Concordamos e estamos cientes de todas as normas estabelecidas nesta chamada e nas legislações vigentes.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
**Coordenador da proposta**  
(nome e assinatura)

\_\_\_\_\_  
**Vice-coordenador**  
(nome e assinatura)

\_\_\_\_\_  
**Diretor Administrativo do campus**  
(nome e assinatura)

\_\_\_\_\_  
**Diretor Geral do campus**  
(nome e assinatura)

**OBS: Este documento deve conter rubricas dos membros da comissão organizadora.**

### ANEXO III

#### Declaração de Inexistência de Pendências perante o COPE

O Comitê de Pesquisa e Extensão (COPE) do *Campus* \_\_\_\_\_, declara que o/a servidor/a \_\_\_\_\_, SIAPE \_\_\_\_\_, coordenador/a da proposta da Mostra de Lançamento de Foguetes do IFPR 2018, encontra-se adimplente com as obrigações junto a esse Comitê de Assessoramento, não havendo problemas ou pendências em cadastros de projetos, entregas de relatórios parciais ou finais, total de carga horária destinada à pesquisa e extensão, comprovação de realização de atividades de pesquisa e extensão fora do *campus* ou outras pendências de acordo com a regulamentação desse comitê.

XXXXXXXXXXXXXXXX, xx de xxxxxxxxxxxx de 2018.

---

**Presidente do COPE**  
(nome e assinatura)